

TRABALHADORES DO SAMS SEM RESPOSTA DO MINISTÉRIO DA TRABALHO

Posted on 12 Julho, 2019



Estruturas representativas dos trabalhadores dos SAMS Sul e Ilhas continuam a aguardar resposta do Ministério do Trabalho.

Passados mais de oito meses, desde o primeiro pedido de audiência, uma delegação dos Sindicatos e da Comissão de Trabalhadores do SBSI/SAMS irá no próximo dia 16 de julho, pelas 11 horas, questionar de novo o MTSSS (já o fizeram em Abril), sobre o agendamento da referida reunião. Os Sindicatos e a Comissão de Trabalhadores (CT), que representam os trabalhadores ao serviço do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI), que gere os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) Sul e Ilhas solicitaram em outubro de 2018, uma audiência ao Ministro do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS), para a qual ainda aguardam agendamento.

Apesar deste pedido de audiência ter sido reiterado em novembro de 2018 (após jornada de luta dos trabalhadores) e de novo em março de 2019, no decurso de uma semana de luta dos trabalhadores do SBSI/SAMS Sul e Ilhas, com concentração junto à residência oficial do Primeiro-Ministro tendo o respetivo assessor económico assumido o compromisso de diligenciar junto do MTSS, a concretização da referida audiência.

Os representantes dos trabalhadores do SBSI/SAMS pretendem reafirmar perante o MTSSS, que continuam disponíveis para prosseguir as negociações dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) em vigor que a entidade patronal, a Direcção do SBSI, pretende fazer caducar após ter encerrado unilateralmente todos os processos negociais.

Num governo que ainda recentemente entendeu ser sua obrigação, e muito bem, mediar um conflito laboral relativo aos transportadores de resíduos perigosos, inexplicavelmente continua sem responder aos apelos destes trabalhadores e dos seus representantes.

Para além disso, os dirigentes do SBSI - cujo presidente é deputado do Partido Socialista e integrado a Comissão Parlamentar do Trabalho - comunicaram recentemente aos trabalhadores que deixavam de aplicar, por sua iniciativa, um dos IRCT em vigor e concretamente não pagavam os aumentos salariais devidos desde 2016.

Nota enviada aos media a 12 de julho de 2019